

EDIÇÃO 2026

Cartilha de Conduta

Guia de Boas Práticas para
Fornecedores e Parceiros de Negócio



Sobre esta cartilha

Por que ela existe e o que ela significa para quem trabalha com a gente.

A Nomad nasceu para derrubar fronteiras e dar aos brasileiros acesso prático e sem burocracia às melhores oportunidades do mundo. Com uma plataforma completa, oferecemos soluções que conectam o brasileiro ao mercado financeiro global.

Esta Cartilha de Conduta reúne os principais padrões de conduta que a Nomad espera que fornecedores, prestadores de serviço e demais parceiros de negócio sigam na condução das atividades conosco.

Ao prestar serviços para nós, você e sua empresa se comprometem a seguir estas diretrizes em todas as interações que envolvam a Nomad, seus colaboradores, clientes ou dados.

Esta Cartilha não esgota todas as possíveis questões éticas relacionadas à condução dos negócios, contratos e atividades realizadas com a Nomad — que serão sempre orientadas pelos nossos valores e princípios organizacionais, assim como pela legislação vigente. As expectativas aqui descritas estão alinhadas aos nossos valores previstos no Código de Ética da Nomad.

Dessa forma, conseguiremos criar um ambiente ético, íntegro e de respeito mútuo entre nós e também com qualquer um que tenha algum tipo de relacionamento conosco.

O QUE NOS MOVE

Nossos valores

Nossos valores orientam como conduzimos o negócio e como esperamos que fornecedores e parceiros se relacionem com a Nomad.



EMPODERAMOS PESSOAS

Confiamos no nosso time de pessoas incríveis para resolver problemas e contribuir ativamente para o negócio, sempre alinhando expectativas. Empoderar é, na prática, assumir o protagonismo, transformar desafios em entregas e agir com proatividade e colaboração.



BUSCAMOS SIMPLICIDADE

Nos bastidores, resolvemos a complexidade para entregar uma experiência simples e incrível para o nosso cliente, o que se conecta diretamente ao nosso propósito de simplificar a vida financeira global. Para isso, construímos relações transparentes, claras e objetivas, deixando de lado os excessos para focar apenas no essencial.



QUEREMOS IMPACTO

Gerar um impacto que dure significa entregar sempre o nosso melhor e buscar a excelência contínua. É ter flexibilidade para se adaptar, transformar obstáculos em resultados e avançar, mesmo em cenários de incerteza onde não temos todas as respostas prontas.



TEM QUE SER LEGAL

Nossa ambição nos leva a buscar a excelência e elevar a barra, assumindo a corresponsabilidade por entregar resultados cada vez melhores. E fazemos tudo isso mantendo um ambiente colaborativo, criativo e de profundo respeito e confiança.



Como usar esta cartilha

Cada tema traz um resumo do que se espera de nossos fornecedores e parceiros, seguido de exemplos práticos do que fazer e do que evitar.

✓ O que devemos fazer

✗ O que não deve ser feito

Em caso de dúvida, fale com o time de Compliance:
compliance@nomadglobal.com

01 Conduta

03 Relacionamento

05 PLD/FT e Sanções

07 Conflito de interesses

09 Fraudes

11 Propriedade intelectual

13 Privacidade e dados

15 Sustentabilidade

02 Conformidade

04 Fiscalização

06 Anticorrupção

08 Presentes e brindes

10 Livre concorrência

12 Segurança da informação

14 Redes e imprensa

16 Canal de Ética

01



Conduta e Integridade

Fornecedores e parceiros da Nomad devem conduzir seus negócios de maneira ética, atuando com integridade, boa-fé, obediência às leis vigentes e aos normativos internos da Nomad, e transparência na tomada de decisão e no exercício de suas atividades profissionais — inclusive ao longo de toda a sua cadeia produtiva.

02



Conformidade com Leis, Normas e Regulamentos

Os fornecedores da Nomad devem cumprir as leis, normas e regulamentos aplicáveis em vigor, com respeito à saúde, aos direitos humanos, trabalhistas, ao meio ambiente e à legislação local.

Dependendo do tipo de atividade ou serviço prestado à Nomad, regulamentações adicionais e específicas do setor podem se aplicar.

03



Relacionamento com Fornecedores

Os fornecedores e parceiros da Nomad são selecionados de forma imparcial e criteriosa, com base em profissionalismo e competência, visando o estabelecimento de relações de confiança — evitando conflitos de interesse ou qualquer forma de favorecimento que possa influenciar essa escolha.

O fornecedor deve cumprir as obrigações contratuais estabelecidas entre as partes e respeitar esta Cartilha durante todo o período contratual.

04



Fiscalização Regulatória

Ao prestar serviços à Nomad, o fornecedor reconhece e concorda que suas atividades, instalações, sistemas e registros (físicos e eletrônicos) relacionados a tais serviços estão sujeitos a auditorias, exames e supervisão direta por parte da Nomad e de autoridades reguladoras competentes.

Para fornecedores ligados ao Nomad Banking Program, isso inclui os reguladores bancários federais dos EUA — OCC, FDIC, CFPB e FinCEN. Para fornecedores ligados à linha de Investimentos/Broker-Dealer (Nomad Investment Services) a supervisão abrange a SEC e a FINRA, incluindo o cumprimento da Regulation S-P (proteção de dados e privacidade), regulamentações de segurança cibernética e regras de prevenção à lavagem de dinheiro (AML/BSA). O fornecedor deve cooperar integralmente com essas requisições, incluindo o compartilhamento da documentação comprobatória caso solicitado.



O QUE DEVEMOS FAZER

- ✓ Cooperar integralmente e dentro do prazo com solicitações de auditoria, exame ou fiscalização recebidas pela Nomad ou por reguladores.



O QUE NÃO DEVE SER FEITO

- ✗ Recusar, atrasar ou dificultar o acesso a documentos e registros solicitados por reguladores ou pela Nomad.

05



Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Sanções

A lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo e as sanções internacionais representam riscos significativos do ponto de vista jurídico, reputacional, financeiro e comercial, e podem comprometer gravemente o negócio de uma empresa.

Fornecedores devem adotar procedimentos para prevenir essas práticas e cumprir os normativos vigentes, incluindo o Bank Secrecy Act (BSA) dos EUA (aplicável aos fornecedores ligados ao programa de Banking) e as regulamentações de sanções administradas pelo Office of Foreign Assets Control (OFAC) dos EUA.

A Nomad tem tolerância zero com qualquer envolvimento, direto ou indireto, em Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo ou evasão de sanções internacionais, e adota políticas específicas para evitar, prevenir e detectar a utilização dos seus produtos e serviços em violação das leis relativas a esses temas.



O QUE DEVEMOS FAZER

- ✓ Compreender e cumprir os regulamentos e políticas aplicáveis, e monitorar práticas suspeitas.
- ✓ Identificando qualquer situação suspeita, comunicar imediatamente a Nomad através do Canal de Ética.



O QUE NÃO DEVE SER FEITO

- ✗ Ignorar sinais de alerta, como por exemplo contratar fornecedores ou subcontratados com vínculos com notícias de crimes financeiros, ou transações incompatíveis com a atividade econômica do cliente.

06



Prevenção do Suborno e Corrupção

A Nomad tem um compromisso de conduzir todos os seus negócios com honestidade e integridade, e não tolera nenhum tipo de corrupção ou suborno, envolvendo agentes públicos ou privados.

Consideramos ato de corrupção e suborno toda ação que envolva o oferecimento ou a obtenção de qualquer benefício, imediato ou futuro, destinado a influenciar indevidamente uma decisão ou que resulte em vantagem pessoal ilícita para o destinatário ou partes associadas.

Qualquer forma de suborno e corrupção não é tolerada e pode levar a sanções. Pode se materializar de diversas formas, como:

- Oferecimento de ingressos em eventos
- Presentes
- Oferecimento de jantares/almoços
- Oferecimento de viagens e hospedagens
- Benefícios e vantagens diversos

✓ O QUE DEVEMOS FAZER

- ✓ Promover a integridade profissional, repudiando, prevenindo e combatendo todas as formas de corrupção e fraude — direta ou indireta, pública ou privada — incluindo suborno, favorecimento e vantagens indevidas previstas na Lei nº 12.846/2013 e demais legislações aplicáveis.
- ✓ Denunciar qualquer indício de corrupção ou suborno pelo Canal de Ética.

✗ O QUE NÃO DEVE SER FEITO

- ✗ Aceitar ou oferecer ações e práticas incomuns ao mercado.
- ✗ Oferecer vantagens a colaboradores da Nomad para obter favorecimento em contratos, renovações ou tratamento preferencial.

07



Conflito de Interesses

Um conflito de interesses ocorre quando uma relação pessoal, familiar ou comercial pode influenciar — real ou potencialmente — decisões que envolvam a Nomad.

É responsabilidade do fornecedor informar à Nomad qualquer situação que possa caracterizar conflito de interesses relacionada à sua contratação, incluindo:

- Eventual parentesco e/ou relacionamento de administradores com colaboradores da Nomad.
- Existência de relacionamentos com agentes públicos e/ou pessoas politicamente expostas (PEPs).



NA PRÁTICA

Se um sócio da sua empresa é cônjuge ou parente próximo de um colaborador da Nomad envolvido na negociação do contrato, isso deve ser comunicado ao Compliance antes da contratação.

08



Presentes, Brindes e Hospitalidades

O recebimento e o oferecimento ocasional de presentes, brindes, hospitalidades são práticas comuns nas relações de negócio entre empresas. Contudo, também podem influenciar a tomada de decisão ou gerar expectativa de retribuição, comprometendo o interesse das partes envolvidas.

Presentes, brindes e convites para refeições ou eventos corporativos devem ser oferecidos e aceitos de forma transparente, e nunca com a intenção de influenciar uma decisão comercial.

O valor total de presentes ou brindes oferecidos a uma mesma pessoa não pode exceder o equivalente a USD 100 (cem dólares) por pessoa/empresa, acumulado em um período anual.

✓ O QUE DEVEMOS FAZER

- ✓ Oferecer apenas brindes institucionais, sem valor comercial relevante, fora de períodos de cotação, contratação ou renovação contratual.

✗ O QUE NÃO DEVE SER FEITO

- ✗ Enviar presentes ou entretenimento a colaboradores da Nomad durante processos de cotação, contratação ou renovação de contrato.

09



Prevenção a Fraudes e Desvios Financeiros

Fraude é definida como qualquer conduta deliberada e ilegal, com intenção de apropriação indevida, de forjar, esconder, omitir ou destruir dinheiro, propriedades, dados ou informações pertencentes à Nomad. Fornecedores e parceiros devem exercer vigilância para evitar que esse tipo de comportamento ocorra em suas atividades relacionadas à Nomad.

Casos de fraude ou desvio financeiro, quando confirmados por investigação interna ou externa, não são tolerados e podem resultar no encerramento da relação comercial e em medidas legais cabíveis.

10



Proteção da Livre Concorrência

A política da Nomad é competir vigorosamente e sempre em conformidade com as leis antitruste, de concorrência leal e de negociação justa aplicáveis em todos os mercados em que atuamos. Buscamos nos destacar operando de forma honesta e ética, sem obter vantagem indevida de terceiros por meio de manipulação, ocultação, abuso de informações privilegiadas, deturpação de fatos relevantes ou outras práticas comerciais desleais.

✓ O QUE DEVEMOS FAZER

- ✓ Conduzir seus negócios de forma aderente aos princípios da concorrência leal e em conformidade com as leis antitruste aplicáveis.

11



Propriedade Intelectual e Uso da Marca

Propriedade intelectual refere-se a informações confidenciais sobre produtos, patentes, marcas registradas e direitos autorais, planos de negócios ou de marketing, bancos de dados, modelos e algoritmos, e dados financeiros não publicados da Nomad.

A marca, os logotipos e demais materiais da Nomad não podem ser usados pelo fornecedor — inclusive para divulgar a parceria — sem autorização prévia e expressa de um representante legal da Nomad.

12



Confidencialidade e Segurança da Informação

A Nomad preza pela segurança de todas as informações armazenadas, transitadas ou geradas pela empresa em todos os seus processos. Todos os fornecedores devem ter o máximo cuidado ao acessar e trabalhar com essas informações, respeitando todos os requisitos e orientações de segurança.

Todas as informações da Nomad que não sejam explicitamente públicas devem ser tratadas como confidenciais, durante e após a relação contratual.

✓ O QUE DEVEMOS FAZER

- ✓ Proteger credenciais de acesso (logins, senhas, tokens) fornecidas pela Nomad e usá-las apenas para os fins contratados.
- ✓ Garantir que e-mails, anexos e arquivos contendo informações materiais não públicas sejam criptografados ou protegidos por senha.
- ✓ Garantir que documentos e dados relativos a assuntos não públicos sejam devidamente classificados, rotulados e protegidos.
- ✓ Fornecer, sempre que solicitado, os itens necessários para que a Nomad possa avaliar a segurança do fornecedor.

✗ O QUE NÃO DEVE SER FEITO

- ✗ Compartilhar credenciais de acesso com terceiros.
- ✗ Discutir informações da Nomad em ambientes públicos.
- ✗ Armazenar informações da Nomad em ambientes não autorizados (ex.: dispositivos pessoais).
- ✗ Trafegar informações da Nomad em canais não seguros (ex.: sem criptografia).

13



Privacidade e Proteção de Dados

A Nomad reconhece a importância de proteger os dados pessoais de todos os titulares de dados impactados por suas operações. Por isso, os fornecedores e parceiros da Nomad também devem protegê-los, implementando controles, processos e políticas internas que garantam a privacidade e a proteção de dados dos clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros da Nomad, sempre orientados pelas legislações de privacidade e proteção de dados aplicáveis, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 – "LGPD").

Fornecedores e parceiros com acesso a dados de clientes ou operações da Nomad baseadas nos Estados Unidos também deverão cumprir o Gramm-Leach-Bliley Act (GLBA) e as regulamentações de privacidade do consumidor dos EUA, garantindo a proteção e o sigilo absoluto das Informações Pessoais Não Públicas (NPI).

A Nomad espera que fornecedores e parceiros:

- Coiletem, utilizem, armazenem, processem ou tratem de qualquer forma apenas os dados pessoais estritamente necessários para a execução das atividades previstas no contrato com a Nomad.
- Sejam diligentes no tratamento de dados pessoais, promovendo a segurança, integridade e o uso adequado dos dados sob sua responsabilidade.
- Utilizem os dados pessoais somente para a finalidade para a qual o fornecedor ou parceiro foi contratado.

- Implementem controles técnicos e administrativos para proteger a integridade e a segurança dos dados pessoais contra perda, destruição, acesso não autorizado, uso indevido, alteração ou divulgação.
- Não compartilhem dados pessoais relacionados ao escopo do contrato com terceiros sem a devida autorização prévia da Nomad.



NA PRÁTICA

Em caso de dúvida sobre como agir ou caso precise reportar um incidente ou vazamento envolvendo dados pessoais, entre em contato imediatamente através do canal dpo@nomadglobal.com.

14



Redes Sociais e Relacionamento com a Imprensa

Redes sociais, sites e eventos

Qualquer menção à Nomad, seus colaboradores ou uso de sua marca nesses canais exige autorização prévia do time de Branding e conformidade com os valores desta Cartilha.

Relacionamento com a imprensa

Caso pretenda citar a Nomad na imprensa ou receba contatos de veículos jornalísticos, o fornecedor deve alinhar a demanda previamente pelo e-mail press@nomadglobal.com. Manifestações em nome da empresa são vedadas sem autorização explícita.

15



Sustentabilidade

A Nomad busca estabelecer relações comerciais com fornecedores e parceiros que compartilhem de seus princípios e valores, e que respeitem os direitos humanos.

Respeito às condições de trabalho

A Nomad não estabelece relação comercial com fornecedores que utilizem práticas irregulares ou ilegais de trabalho infantil, exploração sexual, tráfico de pessoas ou trabalho forçado. Orientamos que fornecedores proporcionem condições dignas de trabalho a seus colaboradores — carga horária, remuneração, benefícios, saúde e segurança — seguindo a legislação trabalhista aplicável, as convenções da OIT e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos.

Respeito à diversidade e inclusão

A Nomad entende que a diversidade deve ser um dos motores de sua cultura, fazendo com que a multiplicidade de experiências, opiniões, opções e estilos criem um ambiente diverso e de estímulo à promoção e discussão de ideias. Repudiamos qualquer forma de discriminação por etnia, raça, sexo, idade, orientação sexual, ideologia político-partidária, deficiência ou qualquer outra condição.

Orientamos que fornecedores e parceiros:

- ✓ Tratem todos os colaboradores com respeito e dignidade, valorizando as diferenças de gênero, origem, etnia, orientação sexual, crença e práticas religiosas.
- ✓ Assegurem que seus colaboradores não sofram qualquer tipo de assédio, moral ou sexual, estimulando um ambiente de trabalho inclusivo e favorável.
- ✓ Incluam, sempre que possível, pessoas com deficiência na composição da força de trabalho, com instalações e equipamentos adequados.
- ✓ Pratiquem igualdade de remuneração entre homens e mulheres para trabalho de igual valor.

Respeito ao meio ambiente

A Nomad valoriza em seus fornecedores e parceiros o respeito ao meio ambiente e a adoção de práticas voltadas ao desenvolvimento sustentável, minimizando os impactos adversos de suas operações.

Fornecedores devem cumprir a legislação ambiental aplicável às suas operações, adotando padrões de mitigação de riscos ambientais e planos corretivos quando necessário.

16

Canal de Ética e Proteção Contra Retaliação

Caso, no decorrer do seu relacionamento com a Nomad, você vivencie, testemunhe ou tome conhecimento de conduta que configure uma violação a esta Cartilha, denuncie o fato ao nosso Canal de Ética.

A Nomad mantém um Canal de Ética independente, disponível 24 horas por dia, para receber denúncias de qualquer pessoa — incluindo fornecedores — sobre condutas incompatíveis com esta Cartilha.

A identidade do denunciante é mantida em sigilo, e denúncias podem ser feitas anonimamente. A Nomad proíbe estritamente qualquer forma de retaliação contra quem, de boa-fé, relatar uma preocupação, suspeita de violação ou participar de uma investigação.



Como denunciar

24h por dia · sigilo garantido · pode ser anônimo



contatoseguro.com.br/pt/nomad



compliance@nomadglobal.com

NOMAD

Conta para o mundo